



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 104/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Saúde				
Doraci de Fátima Dias	Agente de Saúde	16/08/2004 16/08/2009	04/06/2018	01/09/2018

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 04 dias do mês de junho de 2018.


JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
05 / 06 / 2018
No Jornal D. OF. AMP
Cód. B2468023
Ed Nº 1519-103